



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1167/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Carlos Fernando Alves de Souza

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo:

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 131/2023

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 70 a 74 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS) e ainda o artigo 69 da Lei Municipal nº 541/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para os servidores municipais relacionados na “Listagem de Férias AGOSTO/2023”, anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Agosto de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ANEXO I – PORTARIA MUNICIPAL N. 131/2023 (LISTAGEM DE FÉRIAS 08-2023)

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
928-3	ADRIANO GOMES 0001 - SEC. MUNICIPAL	01/09/2023 - 30/09/2023	15/08/2011	14/08/2023	30/0
1232-1	ALESSANDRA PAES BRAZ 0071 - ARTIFICE DE COPA E COZINHA	01/09/2023 - 30/09/2023	11/04/2011	10/04/2022	30/0
1675-1	ALINE LEAL ALVES 0093 - AGENTE COMUN. SAUDE	01/09/2023 - 30/09/2023	09/04/2019	08/04/2022	30/0
17-1	AMARAI CRISTINA LEAL SIMAO 0144 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2023 - 30/09/2023	16/11/1989	15/11/2021	30/0
1814-1	ANA BADIA ALVES GABRIEL 0124 - ASSISTENTE	01/09/2023 - 30/09/2023	19/03/2021	18/03/2022	30/0
1441-4	ANALICE DE SOUZA DA SILVA 0188 - SUPERINTENDENTE AMBULATORIAL	01/09/2023 - 30/09/2023	22/08/2022	21/08/2023	30/0
601-1	ANOR DE SOUZA RAMOS 0073 - TRABALHADOR BRACAL	01/09/2023 - 30/09/2023	13/02/2004	12/02/2022	30/0
1813-1	ANTONIA ALCANTARA DELFINO 0124 - ASSISTENTE	01/09/2023 - 30/09/2023	19/03/2021	18/03/2022	30/0
1818-1	CENIVALDO DA SILVA DELFINO 0124 - ASSISTENTE	01/09/2023 - 30/09/2023	07/04/2021	06/04/2022	30/0
281-2	CLAUDENICE DA SILVA SANTOS 0131 - TECNICO EM ENFERMAGEM	01/09/2023 - 30/09/2023	23/04/2019	22/04/2023	30/0
1815-1	CLAUDINEIA ALCANTARA BATISTA 0124 - ASSISTENTE	01/09/2023 - 30/09/2023	19/03/2021	18/03/2022	30/0
595-2	CRISTIANE FRANCO GARCIA SANTOS 0144 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2023 - 30/09/2023	15/08/2011	14/08/2022	30/0
1326-3	EDINEIDE FEITOZA DE FREITAS FERNANDES 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2023 - 30/09/2023	24/05/2022	23/05/2023	30/0
1713-1	EDISON MARQUES DE OLIVEIRA 0077 - GARI	01/09/2023 - 30/09/2023	10/02/2020	09/02/2023	30/0
2207-1	ELTON SANTOS AMORIM 0066 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/09/2023 - 30/09/2023	01/06/2022	31/05/2023	30/0
1754-1	ESIEL TAGLIAFERRO XAVIER 0001 - SEC. MUNICIPAL	01/09/2023 - 30/09/2023	06/01/2021	05/01/2022	30/0
838-1	EVERALDO OLIMPIO GONCALVES 0126 - MOTORISTA	01/09/2023 - 30/09/2023	16/03/2007	15/03/2022	30/0
1464-2	FABIO DA SILVA OLIVEIRA 0154 - ASSISTENTE - I	21/08/2023 - 19/09/2023	01/07/2021	30/06/2023	30/0
2120-1	FERNANDO SIMIONI DE SOUZA 0077 - GARI	01/09/2023 - 30/09/2023	01/04/2022	31/03/2023	30/0
2226-1	GABRIELA DIAS 0155 - ASSISTENTE II	01/09/2023 - 30/09/2023	04/07/2022	03/07/2023	30/0
1687-1	GILBERTO DA SILVA FLAUSINO BARBOSA 0217 - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/09/2023 - 30/09/2023	03/05/2019	02/05/2022	30/0
1830-1	HIGOR MARIANO LIMA DOS SANTOS 0112 - DIR DEPARTAMENTO	01/09/2023 - 30/09/2023	10/06/2021	09/06/2022	30/0
1641-2	HOSANA FELIX DO NASCIMENTO 0192 - SECRETARIO DE ESCOLA	01/09/2023 - 30/09/2023	05/01/2021	04/01/2023	30/0
1834-1	KAREN LUANY ALVES BELIZARIO DA SILVA 0124 - ASSISTENTE	01/09/2023 - 30/09/2023	02/08/2021	01/08/2023	30/0
851-1	LIDIANE RUBIRA POIANI YAMASHITA 0032 - ASSISTENTE SOCIAL	01/09/2023 - 30/09/2023	02/04/2007	01/04/2022	30/0
1005-1	LUIZ CARLOS ZACARIN 0041 - TECNICO AGROPECUARIO	01/09/2023 - 30/09/2023	18/03/2008	17/03/2022	30/0
1770-1	MARCIA REGINA DE SOUZA MORAIS 0124 - ASSISTENTE	01/09/2023 - 30/09/2023	12/01/2021	11/01/2022	30/0
1320-3	MONICA FELIX DA SILVA 0158 - TECNICO EM FARMACIA	01/09/2023 - 30/09/2023	09/04/2019	08/04/2023	30/0
1377-3	PABLO RODRIGUES GAZOTE 0127 - SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTOS	01/09/2023 - 30/09/2023	15/06/2022	14/06/2023	30/0

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
1334-1	PAULO VICENTE DE LIMA 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2023 - 30/09/2023	23/08/2012	22/08/2021	30/0
909-1	REGINALDO CENTURION GAMBARRA 0135 - TECNICO EM RADIOLOGIA	07/08/2023 - 26/08/2023	01/05/2007	31/10/2022	20/0
164-1	REINALDO DOMINGUES DOS SANTOS 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2023 - 30/09/2023	02/02/1998	01/02/2023	30/0
1821-1	RENATA DE OLIVEIRA CASTILHO 0112 - DIR DEPARTAMENTO	01/09/2023 - 30/09/2023	01/04/2021	31/03/2023	30/0
1091-3	RODOLFO CEZARIO 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2023 - 30/09/2023	01/04/2011	31/03/2022	30/0
45-1	ROSELI DA SILVA GOMES 0001 - SEC. MUNICIPAL	01/09/2023 - 30/09/2023	21/04/1995	24/05/2021	30/0
274-2	SILAS ALVES PEREIRA 0001 - SEC. MUNICIPAL	01/09/2023 - 30/09/2023	02/12/2020	01/12/2022	30/0
1442-1	SUELEN PENEGONDI MACHADO 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2023 - 30/09/2023	12/08/2014	11/08/2023	30/0
1760-1	VALDO PEDRO DO NASCIMENTO 0124 - ASSISTENTE	01/09/2023 - 30/09/2023	07/01/2021	06/01/2023	30/0
937-3	VALERIA FRANCO GONCALES 0066 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/09/2023 - 30/09/2023	05/08/2014	04/08/2023	30/0
2230-1	VINICIUS DOMINGUES NASARO 0112 - DIR DEPARTAMENTO	01/09/2023 - 30/09/2023	05/08/2022	04/08/2023	30/0
1771-1	VIVIANE DOS SANTOS COSTA 0038 - FISIOTERAPEUTA	01/09/2023 - 30/09/2023	14/01/2021	13/01/2023	30/0

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Agosto de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 132/2023

“DISPÕE SOBRE PEDIDOS DE CONCESSÃO DE VANTAGENS DE CARÁTER PESSOAL A SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando os pedidos de GRATIFICAÇÃO POR EVOLUÇÃO EDUCACIONAL, apresentados pelos servidores públicos municipais, e

Considerando o disposto nos artigos 20 e 23 da Lei Municipal 299/2006 e também artigos 56 a 60 e art. 101, inciso III da Lei Municipal nº 541/2014;

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público o resultado das análises dos pedidos de GRATIFICAÇÃO POR EVOLUÇÃO EDUCACIONAL, aos servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal conforme relação anexa a esta Portaria.

Parágrafo 1º - A relação dos pedidos “DEFERIDOS” e “INDEFERIDOS” estão dispostos nos Anexos I e II desta Portaria.

Parágrafo 2º - A fundamentação sobre o deferimento/indeferimento dos pedidos de vantagem de caráter pessoal estão embasados no inciso IV do art. 20 e art. 23 da Lei 299/2006 (Anexo II – Tabela 04) e Art. 101, inc. III da Lei Municipal nº 541/2014 (Anexo V) conforme o caso.

Art. 2º - Conceder vantagem pecuniária de caráter pessoal na forma de Gratificação por Evolução Educacional aos servidores que tiveram seus pedidos Deferidos por meio desta Portaria Municipal, conforme disposto no inciso IV do art. 20 da Lei Municipal nº 299/2006 e inciso III do artigo 101 da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do mês subsequente à comprovação da evolução educacional.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 31 de Agosto de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ANEXO I – DEFERIDOS

a) Relação de pedidos DEFERIDOS (primeira análise) com fundamentos no Art. 20, inc. IV e art. 23 da Lei Municipal nº 299/2006 – Anexo II - Tabela 04:

Nome do Servidor / matrícula	Data do Pedido	Cargo / Nível Escolar mínimo	Comprovante de Evolução Educacional Apresentado	Gratificação Evolução Educacional
Isadora Santos Barcargi Mat. nº 1698-1	17/08/2023	Odontólogo / ensino superior completo	Formação Continuada em curso livre em Saúde Bucal da Gestante e do Bebê - com carga horária de 272 hs, realizado no período de 31/01/2022 a 10/04/2022 através da Escola de Cursos Online - ESCON	Adicional de 5% sobre vencimento base
Isadora Santos Barcargi Mat. nº 1698-1	17/08/2023	Odontólogo / ensino superior completo	Formação Continuada em curso livre em Atualização em Odontologia para Pessoas com Necessidades Especiais - com carga horária de 280 hs, realizado no período de 17/05/2022 a 31/07/2022 através da Escola de Cursos Online - ESCON	Adicional de 5% sobre vencimento base
Isadora Santos Barcargi Mat. nº 1698-1	17/08/2023	Odontólogo / ensino superior completo	Formação Continuada em curso livre em Odontologia na Estratégia da Saúde da Família - com carga horária de 280 hs, realizado no período de 14/10/2022 a 31/12/2022 através da Escola de Cursos Online - ESCON	Adicional de 5% sobre vencimento base
Isadora Santos Barcargi Mat. nº 1698-1	17/08/2023	Odontólogo / ensino superior completo	Formação Continuada em curso livre em Aperfeiçoamento em Odontologia para Idosos - com carga horária de 280 hs, realizado no período de 12/01/2023 a 29/03/2023 através da Escola de Cursos Online - ESCON	Adicional de 5% sobre vencimento base
Marilda Barcelos Correa da Silva Mat. nº 1402-1	16/08/2023	Artífice de Copa e Cozinha / 4ª série do ensino fundamental	Formação em Nível Médio, realizado por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCEJA 2022, através do IFMS, no período de 2018 a 2022. Certificado expedido em 24/05/2023	Adicional de 5% sobre vencimento base
Marly Maria de Moraes Mat. nº 1430-1	03/08/2023	Merendeira / 4ª série do ensino fundamental	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em Reaproveitamento de Alimentos - realizado no período de	Adicional de 5% sobre vencimento base

			05/05/2023 a 22/06/2023, através da Escola de Cursos On Line - ESCON
--	--	--	--

b) Relação de pedidos DEFERIDOS (Primeira Análise) com fundamentos no Art. 101, inc. III da Lei Municipal nº 541/2014:

Nome do Servidor / matrícula	Data do Pedido	Cargo / Nível Escolar mínimo	Comprovante de Evolução Educacional Apresentado	Gratificação Evolução Educacional
Valeria dos Santos Silva Mat. nº 2107-1	22/08/2023	Auxiliar de Limpeza e Serviços Diversos / ensino fundamental incompleto	Formação em Nível Superior de Licenciatura em Artes Visuais, concluído em 28/08/2021, através da Universidade Pitágoras – UNOPAR. + Formação em Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em FORMAÇÃO DE DOCENTES: EDUCAÇÃO INFANTIL, ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO ESPECIAL, com carga horária de 720 hs, realizado no período de 10/01/2023 a 17/08/2023 através da FACULDADE IGUAÇU, com Certificado expedido em 17/08/2023;	Adicional de 22% sobre vencimento base Subst. Gratificação concedida pela Port. Municipal nº 155/2022

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 31 de Agosto de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: CAVALCANTE REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de escritório de advocacia para fins de prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para recuperação e incremento dos repasses de royalties feitos pela ANP, com fundamento nas Leis nº 7.990/89 e nº 9.478/97, com o devido acompanhamento do processo judicial em tramite sobre o tema e demais necessários, requerendo o reconhecimento do pagamento dos royalties marítimos com a inclusão desta municipalidade no rol de instalações de embarque e desembarque de gás natural produzidos nos campos marítimos e terrestres, bem como o afastamento da RD nº 623/2013, ação para correção monetária dos royalties terrestres e marítimo além da elaboração e acompanhamento de quaisquer outras medidas judiciais e/ou administrativas necessárias ao alcance do objeto da presente contratação.

VALOR: O valor dos honorários advocatícios é estimado em R\$ 2.430.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais).

PRAZO: O presente contrato tem como vigência o período de sua assinatura pelo prazo de 36 meses, podendo ser prorrogado de acordo com as partes.

DESPESA:

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

020401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso – 1.500.0000 – 1.501.0000 – 1.753.0000

ASSINANTES

Contratante: **WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Contratado: **IURI DO LAGO NOGUEIRA CAVALCANTE REIS**

Dois Irmãos do Buriti – MS, 28 de agosto de 2023.

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO